A Secretaria de Educação e Cultura comunica as datas para apresentação dos documentos para o 17º chamamento no Processo Seletivo 001/2010, para contratação do ano letivo de 2011.

DATA	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS CLASSIFICAD OS
09/02/2011	8h30min às 12h	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	N°170 ao 173
			N°50 ao 57
09/02/2011	8h30min às 12h	MONITORA DE INCLUSÃO	
09/02/2011	8h30min às 12h	MONITORA DE INCLUSÃO(retornando ao início da lista para que não compareceram ou não assumiram no 1º chamamento)	N°01,04,11,38 os
09/02/2011	8h30min às 12h	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Nº 15 e 16
		PROFESSOR DE GEOGRAFIA(voltando ao início da lista)	Nº 04
		PROFESSOR DE HISTÓRIA	N° 09
		PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Nº 15 e 16
		PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	N° 07 e 08
09/02/2011	8h30min às 12h	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	Nº81 ao 90

Os candidatos acima classificados deverão se apresentar na Secretaria de Educação e Cultura, situada a Rua Goiânia – 104 – Centro – Camboriú, nas datas e horários estabelecidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Segue abaixo relação de documentos e declarações que deverão ser apresentados no ato da escolha de vaga:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT'S)

Devem ser apresentadas cópias dos seguintes documentos, juntamente com o original para conferência:

COPIAS
RG
CPF
Título de eleitor
PIS/PASEP
Certificado de reservista (se masculino)
Comprovante de residência
Comprovante de inscrição no conselho de classe, CREF (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
CTPS (folhas da foto, verso e PIS)
02 fotografias 3x4
Atestado médico admissional saúde física
Atestado médico saúde mental
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90 (em anexo).
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (em anexo).
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (em anexo).
Declaração de IR
Declaração de bens ou de não possuir bens (em anexo).
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos.
Declaração de antecedentes criminais.
OUTRAS INFORMAÇÕES
Nº da conta e banco
Autorização para depósito na conta supra (em anexo).
Carteira de Manipulação de Alimentos para o cargo de MERENDEIRA



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,						,		portador(a) d	lo	CPF
n°				e RG nº.				au	itorizo o depo	ósito, refe	rente a
minha	a remuneraç	ão salari	al no E	Banco Itaú n	a Agênc	ia N°	•••••	, co	nta	da	cidade
de Ca	ımboriú.										
				Assinatu	ıra do se	ervido	r				
EITUR <i>A</i>	A MUNCIPA	L DE CA	MBOR	ШÚ							
	Z,//										



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,					p	ortador	(a) do	CPF no.			e RC
n°		, não s	ofri, no	exercício de	função j	pública	as pen	alidades p	orevistas no art	. 137 e par	ágrafo
únic	o da Lei 8.11	2/90.									
(cinco) a Par Art. 117	nos. digarfo único. Não poderá idagrafo único. Não poderá idagrafo único. Não poderá idagrafo do servidor de proibido: ausentar-se do serviço dura retirar, sem prévia anuênci recusar fê a documentos p-opor resistência injustifici promover manifestação de cometer a pessoa estranha - coagir ou aliciar subordii I - manter sob sua chefia in I - waler-se do cargo para log participar de gerência ou a - atuar, como procurador or - receber propina, comissã I - aceitar comissão, empre V - praticar usura sob qualq - proceder de forma desidi I - utilizar pessoal ou recur III - cometer a outro servide IIII - exercer quaisquer ativ K - recusar-se a atualizar se Parágrafo único. A vedaç	retornar ao serviço nte o expediente, se a da autoridade cor úblicos; ada ao andamento o apreço ou desapre- to a repartição, fora o nados no sentido de nediata, em cargo o rar proveito pessoa dministração de so u intermediário, jur o, presente ou vant go ou pensão de es u intermediário, jur o, presente ou vant go ou pensão de es uer de suas formas osa; sos materiais da re go autoriais da re go autoriais da re us dados cadastrais do de que trata o in de administração o to pela Lei nº 11.78 o de interesses part nos seguintes caso to pública; va; natur qual se apropriou er dilapidação do pat gos, empregos ou f IX a XVI do art. 1	público federal em prévia autor npetente, qualq le documento e co no recinto da los casos previ filiarem-se a a u função de co l ou de outrem ciedade privada ato a repartições agem de qualquado estrangeiro compatíveis co quando solicit ciso X do capu e fiscal de emp 4. de 2008 culares, na fora s: na repartição; rticular, salvo e n razão do carg rimônio nacion unções pública: 17.	o servidor que for demiticização do chefe imediato uer documento ou objeto processo ou execução de repartição; stos em lei, o desempenhasociação profissional ou nifiança, cônjuge, compan, em detrimento da dignida, personificada ou não pes públicas, salvo quando suer espécie, em razão de so; viços ou atividades particue ocupa, exceto em situe mo exercício do cargo o ado. (Incluido pela Lei nº t deste artigo não se aplic resas ou entidades em quando att. 91 desta Lei, of ma do art. 91 desta Lei, of ma legítima defesa própria o; al;	do ou destituído o da repartição; serviço; o de atribuição qu sindical, ou a panheiro ou parente. de da função pú rsonificada, exeru e tratar de benefi uas atribuições; que se de emergên u função e com o 9.527, de 10.12.5 a nos seguintes cre a União detenhoservada a legisla	do cargo em control de seja de sua restrido político; até o segundo blica; cer o comércio cia e transitório de tra como de tra	responsabilida grau civil; o, exceto na que ciários ou assis as; balho; o pela Lei nº 1 diretamente,	de ou de seu subord altidade de acionista stenciais de parentes	, cotista ou comanditário; (Re até o segundo grau, e de côn	edação dada pela Lei n juge ou companheiro;	o° 11.784, de
101	ser verdude, d	ssino o pi	esciite.								
				ASS:							
PRE	FEITURA MU	NCIPAL 1	DE CAN	ИBORIÚ							
Cam	boriú - SC,	//_									



	Declaro	para	os	devidos	11110	que eu, portador da Cédula
	entidade nº _			e i	nscrito no	CPF/MF sob nº ,lotado na
Secretari		, na ci				horária de _, estando desta forma
amparad	o pela alínea c, do	inciso XVI, do a	artigo 37, da	Constituição da Re	pública Federa	ntiva do Brasil.
	Por ser verd	ade, firmo a pres	sente.			
		Camboriú (SC)	,de		_de 2010.	
			DECLA	R A NTE		



					Decla	aro para	O	S	devidos	fins,	que	eu,
									, port	ador	da cédu	ıla de
identidade	n°				e	inscrito		no	CPF/M	ſF	sob	nº
			, não	acumulo	Cargos	Públicos	ou	de	Condições	de	Acumu	lação
Amparada p	ela constitu	uição.										
Por	r ser verda	de, afirmo	o presente.									
C	Camboriú(S	SC),	de		d	e 2011.						
				Dec	larante							



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa	que
eu,				,		portador	(a) d	o CPF nº			е
RG n	0		, não te	nho bens im	nóveis a c	declarar.					
	Por ser ve	rdade, ass	ino o pr	resente.							
PREF	EITURA MU	JNCIPAL	DE CAN	ИBORIÚ							
Camb	oriú - SC,		•••••								

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	interessar	possa		que
eu,			,		p	ortador(a) do	CPF	n°		e	RG
n°		, tenho	os segu	intes bens:								
1)												
2)												
3)												
4)												
	Por ser ver	dade, assi	no o pre	esente.								
PREFI	EITURA MU	NCIPAL I	DE CAM	BORIÚ								
Cambo	oriú - SC,											